



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 580/2017

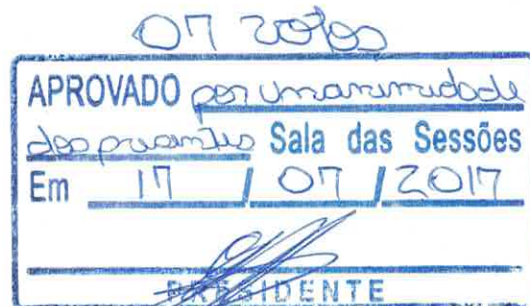
Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente a revitalização do telhado da capela velório do bairro São Geraldo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O telhado da capela velório há muito tempo não passa por um serviço de manutenção e limpeza, o que pode vir a comprometer toda a estrutura do local.

Como sabemos, um telhado precisa de constantes vistorias que garantam e previnam problemas decorrentes de desgastes, como infiltrações, goteiras e cupins para ampliar a durabilidade do mesmo e ainda proteger de futuras correções que acabam gerando custos muito mais elevados.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.


Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Vereador